PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 8000

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 10 / 06 / 2020
Nº 1224 pág 09
Secretário

DECRETO Nº 132/2020

SÚMULA: Nomina vias públicas do quadro urbano do Município de Inácio Martins e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SÃO JOSÉ** a rua que liga a Ruas Jango Vicentin à rua Ema Hauagge Roth, com extensão de 60,00 metros, no bairro Vila Nova.

Art. 2º - Fica denominada de Rua **SANTO EXPEDITO**, a rua que segue no prolongamento da Rua Werner Kruger, com extensão de 42,00 metros, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 3º - Fica denominada de Rua **SANTA MARIA**, a rua que nasce na Rua Durval Martins e segue por 80,00 metros, sem saída, na Vila São Roque.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Inácio Martins, 08 de junho de 2020.

EDEMETRIO BENATO JÚNIOR

Prefeito Municipal